



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 647/2008

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000385/2008-81,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 6º, parágrafo II, alínea "b" e artigos 11º e 12º, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD e de acordo com o capítulo "X" das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda o disposto no Art. 16, inciso "I", parágrafo 1º do anexo ao Decreto 64.664 de 23/07/87, combinado com o Art. 11º, item "h", Portaria nº 475/87, de 26 de agosto de 1987, o § 1º do Art. 120 da Medida Provisória 431 de 14/05/2008, **a partir de 1º/7/2008.**

- ✓ **Ademar de Araújo Filho,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- ✓ **Elizabeth Cundiff,**
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2"
- ✓ **Elizabete Melo Nogueira,**
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- ✓ **Gerson de Brito Quirino,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- ✓ **Leila Márcia Ghedin,**
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2"
- ✓ **Luciene Cristina França dos Santos,**
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- ✓ **Maria Aparecida Macedo de Souza Alves,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- ✓ **Maria do Socorro Leandro Silva,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- ✓ **Maria Verônica de Souza,**
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- ✓ **Paulo Henrique de Lima Reinbold,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- ✓ **Sonia Maria Castro de Araújo,**
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 10 de setembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral